



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PUBLICADO EM BCBM	
NR. <u>4</u>	DE <u>01/02/18</u>
POR: <u>Rafael Bach Gonçalves</u>	
RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM Matrícula 932219-1	

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10º, 25º e 51º, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SANTA CATARINA GUARDA-VIDAS”, nas costas da camiseta regata e na jaqueta do agasalho, prevista no uniforme 5ºB, conforme figura 1 e 2 do ANEXO A.

Art. 2º Acrescentar como peça acessória do uniforme 5ºB, a camiseta de manga comprida, conforme figura 3 do ANEXO A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

Figura 1



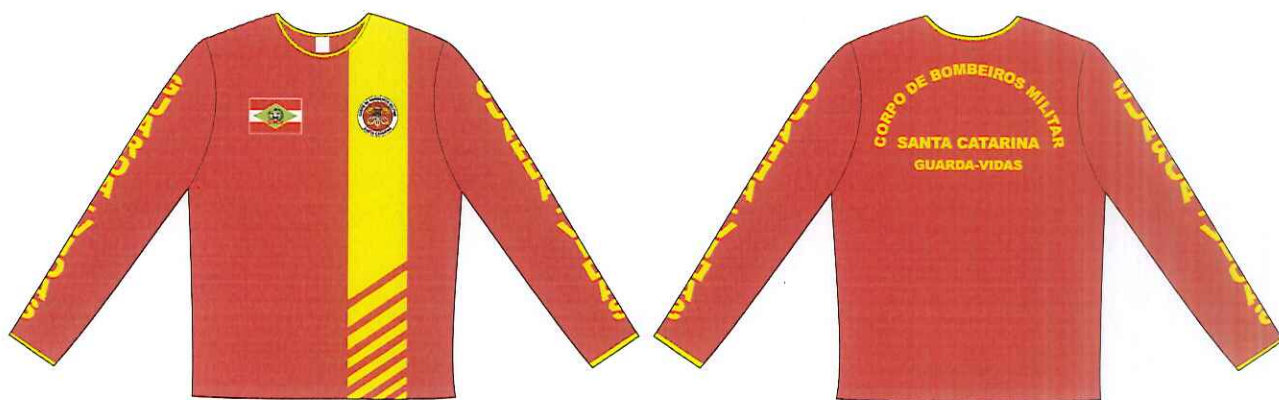
A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

Figura 2



[Handwritten signature]

Figura 3



[Handwritten signature]

Figura 4

